

**FATURE II FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO-PADRONIZADOS  
CNPJ Nº 51.410.013/0001-70**

**REALIZADA EM 06 DE MAIO DE 2024**

- 1. Data, Hora e Local:** No dia 06 de maio de 2024, às 13:00 horas, na sede da **LIMINE TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, sociedade limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 24.361.690/0001-72 ("Limine" ou "Administradora"), situada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Doutor Cardoso de Melo, nº 1184, Conjunto 91, 9º andar, Vila Olímpia, na qualidade de administradora do **FATURE II FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO-PADRONIZADOS**, inscrito no CNPJ sob o nº 51.410.013/0001-70 ("Fundo").
- 2. Convocação:** Dispensada a convocação formal, nos termos do §5º, do art. 28 da Instrução CVM nº 356.
- 3. Quórum e Presença:** os Cotistas representando a totalidade das Cotas emitidas, conforme assinatura apostas na Lista de Presença de Cotistas. Presentes ainda os representantes: **(i)** da Administradora; e, **(ii)** da **OURO PRETO GESTÃO DE RECURSOS S.A.**, sociedade com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1600, 5º andar, conjunto 51, Vila Nova Conceição, CEP 04543-000, inscrita no CNPJ sob o nº 11.916.849/0001-26 ("Gestora").
- 4. Mesa:** Presidente: Sra. Nivea Mary Yoshida; Secretária: Sra. Amanda de Melo Porto.
- 5. Ordem do Dia:** Deliberar sobre as seguintes matérias: **(i)** a alteração da data de liquidação antecipada do Fundo, que seria realizada no dia 03 de maio de 2024 ("Data de Encerramento"), aprovada na Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas, realizada no dia 30 de abril de 2024 ("Assembleia"); e, **(ii)** a ratificação das demais deliberações da Assembleia.
- 6. Deliberações:** A Presidente esclareceu os pontos constantes na Ordem do Dia, e, posteriormente, foi deliberado o quanto segue:
  - i)** A alteração da Data de Encerramento do Fundo, conforme aprovada em Assembleia, que passará do dia 03 de maio de 2024, para o dia 07 de maio de 2024, passando o inciso "i" do item "6" da Ata da Assembleia, a vigor conforme segue:

**"6. Deliberações: (...)**

**i) A liquidação antecipada do Fundo, a ser realizada em 7 de maio de 2024 ("Data do Encerramento"), com a consequente autorização para que a Administradora inicie os procedimentos necessários, nos termos de seu Regulamento, bem como de acordo com o seguinte plano de liquidação:"**

ii) A ratificação das demais deliberações aprovadas na Assembleia, não expressamente alteradas pelo presente instrumento, que permanecem válidas e vigentes.

Fica reiterado que a Administradora seguirá com os procedimentos necessários para efetivar a liquidação do Fundo, conforme definidos na Assembleia.

Os Cotistas, neste ato: (i) declaram-se ciente das deliberações acima aprovadas; (ii) declaram que não possuem quaisquer dúvidas sobre tais deliberações; (iii) autorizam a Administradora a realizar as providências cabíveis para efetivação das deliberações aprovadas; e, (iv) dispensam a Administradora do envio do resumo das deliberações da presente ata, nos termos do artigo 30 da Instrução CVM nº 356.

**7. Termo de Encerramento:** Nada mais havendo a tratar e ninguém desejando manifestar-se, encerram-se os trabalhos, lavrando-se esta ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos em página de assinaturas que acompanha esta Ata e integra para todos os fins.

---

**Nivea Mary Yoshida**  
Presidente

---

**Amanda de Melo Porto**  
Secretária

---

**LIMINE TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**  
Administradora

---

**OURO PRETO GESTÃO DE RECURSOS S.A**  
Gestora